

**Período de FUNCIONAMENTO:**

Os cursos da EV decorrem exclusivamente em período não letivo, sendo definidos dois períodos de funcionamento:

<b>1º período</b>	<b>de 10 de julho a 11 de agosto</b>
<b>2º período</b>	<b>de 21 de agosto a 09 de setembro</b>

**Tipologia de CURSOS:**

- a) oferta de cursos com duração de 25 horas (cf. anexo 1, formulário rosa);
- b) oferta de cursos com duração de 15 horas (cf. anexo 2, formulário azul).

**Número de INSCRITOS POR CURSO:**

Para que um curso funcione necessita de ter um número mínimo de 5 alunos inscritos. Assim todos os cursos que obtiverem este número terão **necessariamente que funcionar**.

**Atribuição de CRÉDITOS:**

**Sistema ECTS:**

- a) Os cursos com duração de 25h podem atribuir 2 ECTS, desde que o estudante requeira avaliação.
- b) Os cursos com duração de 15h não atribuem ECTS.

**Para docentes dos Ensinos Básico e Secundário:**

- a) Os cursos com duração de 25h, quando acreditados junto do CCPFC, podem atribuir 1 crédito, desde que o estudante requeira avaliação.
- b) Os cursos com duração de 15h, quando acreditados junto do CCPFC, podem atribuir 0,6 créditos, desde que o estudante requeira avaliação.

**Datas RELEVANTES:**

<b>Envio das propostas</b>	<b>até 13 de fevereiro de 2017</b>
<b>Resposta sobre a avaliação das propostas</b>	<b>até 25 de março de 2017</b>
<b>Divulgação das propostas aprovadas</b>	<b>a partir de 03 de abril de 2017</b>

**Docentes da EV**

Podem ser docentes da EV professores (doutorados) da FCSH, Bolseiros Ciência, Bolseiros Pós-Doc e funcionários.

No caso dos funcionários – quando não doutorados – as propostas deverão ser validadas por um docente da FCSH, que assumirá a responsabilidade científica dessa proposta.

A remuneração a auferir está dependente das regras contratuais a que os proponentes estão vinculados.